

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
Avenida Adrião Monteiro, 2360 Fone/Fax: 3685-1288 CEP. 95552-000
e – mail: cvcs@brturbo.com.br

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA 761

DATA: 17/09/2012

PRESIDENTE: RODRIGO MAGNI

1ª SECRETÁRIA: ELIS BUENO

DEMAIS VEREADORES:

ELENA FAMER

LILIA FRAGA

MOISÉS PERES

NILTON OSÓRIO

SERAFIM DE LIMA

VARLEI MARTINS

VILSO SCHMIDT

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas e nove minutos, no Plenário Telmo de Souza Sessim, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Adrião Monteiro nº 2360, em Capivari do Sul, o **PRESIDENTE** vereador **RODRIGO MAGNI** abriu a presente Sessão Ordinária convidando o vereador SERAFIM DE LIMA para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Na **TRIBUNA POPULAR** não houve oradores. No espaço do **EXPEDIENTE** o **PRESIDENTE** anunciou o resumo da ata nº 760, e não havendo retificações, a referida ata foi declarada aprovada pelo Presidente, e foi lida pela 1ª Secretária da Mesa. Nas **CORRESPONDÊNCIAS** foi lido o convite para assistir ao Desfile da Semana Farroupilha no Município dia 20/09/2012. Nas **CORRESPONDÊNCIAS DO EXECUTIVO** foram lidos os Ofícios de Gabinete nsº **314/2012** em resposta ao Of. 19/2012 COF e CCJ; nº **313/2012** que encaminhou o PLE Nº 54/2012; nº **315/2012** que encaminhou o PLE Nº 55/2012; Acordo de Líderes nº 11/2012 que possibilitou a leitura do **Of. 318/2012 – Gab.** onde a Prefeita solicitou autorização para férias de trinta dias referente ao ano de 2011. Em questão de ordem o vereador **NILTON OSÓRIO** solicitou reunião das lideranças das bancadas para analisarem a retificação encaminhada pelo Executivo ao PLE Nº 53/2012. O **PRESIDENTE** disse que irá atender ao pedido regimental do vereador, mas em outro momento porque também irá solicitar uma reunião das lideranças e disse que fica melhor uma única suspensão da sessão. Em **CIÊNCIA AO PLENÁRIO** foi lido o **Of. 67/2012** da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores que retificou o PLL Nº 03/2012. A seguir o **PRESIDENTE** suspendeu a sessão por tempo não superior a trinta minutos para que os líderes das bancadas possam analisar as retificações ao PLE Nº 53/2012 e ao PLL Nº 03/2012. Retornando aos trabalhos o **PRESIDENTE** informou que os líderes firmaram acordo para incluir na ordem do dia dessa sessão o PLE Nº 53/2012 e o PLL Nº 03/2012. Ato contínuo a 1ª Secretária fez a leitura para CIÊNCIA AO PLENÁRIO dos Acordos de Líderes nsº 12 e 13/2012; Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças – COF Nº 50/2012 AO/PLE Nº 53/2012; Parecer favorável da COF Nº 51/2012 AO/PLL Nº 03/2012; Parecer favorável da COF

Nº 52/2012 AO/PLL Nº 04/2012; Parecer favorável da COF Nº 53/2012 AO/PLL Nº 05/2012; Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ Nº 53/2012 AO/PLE Nº 53/2012; Parecer favorável da CCJ Nº 54/2012 AO/PLL Nº 03/2012; Parecer favorável da CCJ Nº 55/2012 AO/PLL Nº 04/2012; Parecer favorável da CCJ Nº 56/2012 AO/PLL Nº 05/2012; **PLE Nº 54/2012** que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2013”; **PLE Nº 55/2012** que “Abre crédito adicional por redução, aponta recursos e dá outras providências” A seguir o **PRESIDENTE** informou que na **ORDEM DO DIA** consta o **PLE Nº 53/2012** que “Autoriza a inclusão de ações no Plano Plurianual – PPA 2010-2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2012, abre crédito adicional especial”; **PLL Nº 03/2012** que “Dispõe sobre o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Capivari do Sul para a Legislatura 2013/2016”; **PLL Nº 04/2012** que “Dispõe sobre a fixação do subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito para o quadriênio de 2013/2016”; **PLL Nº 05/2012** que “Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais.” A seguir no espaço do **EXPEDIENTE DOS VEREADORES** a vereadora **ELENA FAMER** se referiu ao seu pronunciamento da semana passada com relação à educação, no qual algumas pessoas ligaram questionando a questão dos valores que citou na tribuna que são quase seiscentos mil reais. Disse que por conta do seu trabalho em Capão da Canoa tem chegado quase na hora da sessão, e vai precisar de alguns documentos ao qual vai solicitar, e inclusive foi repassado que ela não tem os projetos que já foram votados este ano de suplementação e de reforço da educação para a educação. Segundo a Vereadora, as pessoas que conversam com ela ficam surpresas que realmente tenha sobrado todo esse recurso porque conhecem a educação, o que foi feito, os projetos que poderiam ser implementados se não tivesse sobrado este valor do FUNDEB e do MDE que são duas verbas que devem ser gastas na educação. É uma verba que deve obrigatoriamente ser usada, e agora tem uma legislação específica que retorna para o Executivo Federal a verba que não foi utilizada, e teremos sim vários apontamentos do Tribunal de Contas com relação a isso, pois como eu disse, uma verba da educação deve ser aplicada naquele ano sim, em educação, porque a mesma verba que vem para um ano vem no outro, então na realidade não é verba que sobrou, é verba que não foi usada como deveria ser na educação. Isso é preciso deixar bem claro já que as verbas do FUNDEB e do MDE devem ser usadas especificamente para a educação. Disse que este é o momento em que os vereadores estão recebendo a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, e é preciso que façamos uma avaliação, porque segundo a Vereadora é muito fácil chegar no final do ano e dizer que tem um baita superávit como se propagandeou até agora e a gente fica pensando a custa do quê? Quanto aos projetos que irão à votação essa noite sobre o salário de Prefeito, Secretários e Vereadores disse considerar um valor alto, que prevê um aumento de quase vinte e cinco por cento para todos os cargos. Disse que para secretário não considera que o valor está muito acima, acha que é um valor justo já que para várias pastas comprovadamente muitas vezes foi preciso às administrações buscar pessoas de outros lugares até que as administrações se conscientizem que é preciso capacitar e qualificar as pessoas daqui, e não se busque pessoas de fora. Quanto ao salário do Prefeito e dos Vereadores disse que o salário ficou bem acima do que poderia ser, disse que deveria ser uma proposta bem mais acessível e ficar em torno de dois mil reais, o que no seu entendimento estaria muito bem pago, já que

vereador não precisa de dedicação exclusiva, a lei não exige isso, e quinhentos reais por sessão é muito bem pago. Disse que nas outras vezes em que esteve na Câmara colocou projeto que buscava baixar os valores propostos, e depois na segunda Legislatura junto com o vereador Cláudio Girardi também apresentaram emenda também para baixar os valores propostos, mas na discussão foram vencidos. Disse que este projeto está na sua quarta sessão desde que foi apresentado e considera que é pouco tempo para uma discussão mais aprofundada. Disse que não participou da reunião com os vereadores, que disseram que nessa reunião foi um acordo feito entre todos os vereadores, e disse que cada um tem os seus argumentos para votar. Quanto ao salário do Prefeito considera que poderia ficar líquido em oito mil reais, e o do Vice-prefeito não vê motivos para ser mais do que quatro mil reais, porque embora ele fique em disponibilidade não há necessidade que ele ganhe quase seis mil reais. Quanto ao valor dos secretários considera justo, mas lembrou que essa proposta dos vereadores, do Prefeito e do Vice poderia ser melhor analisada pois nenhum trabalhador de qualquer categoria do nosso Município recebeu em qualquer momento o aumento de vinte e cinco por cento. Disse que não concorda com a ideia de que o vereador não deva ter salário, acha que o vereador deve receber sim pelo trabalho executado, mas lembrou que vereador não é como os secretários que precisam ter uma maior dedicação, e declarou que irá se posicionar contra o projeto do aumento do salário dos Vereadores e do Prefeito, e não quer de forma alguma criar discussões maiores, mas disse ter direito de expressar a sua posição, assim como todos tiveram o direito de fazer um acordo. A seguir na **ORDEM DO DIA** foi lido o **PLE N° 53/2012** que foi posto em discussão e a seguir em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir foi lido o **PLL N° 03/2012** que foi posto em discussão. Em questão de ordem o vereador **VILSO SCHMIDT** disse que não irá discutir o projeto, mas quer solicitar que seja lida a justificativa do projeto porque está votando em cima da justificativa da Mesa Diretora quando elaborou o projeto. A seguir o **PRESIDENTE**, vereador **RODRIGO MAGNI** usou o espaço da tribuna para apresentar a justificativa solicitada pelo vereador. Disse que o médico do Município já está perdendo dinheiro porque hoje ele teria que estar recebendo dez mil e duzentos reais, mas como a lei do município não permite que um funcionário ganhe mais do que o Prefeito, nós colocamos o salário do Prefeito em dez mil e oitocentos reais, e quando fiz esse projeto o cálculo deu em vinte e cinco por cento, e aí eu apliquei vinte e cinco por cento em todos os subsídios. Disse que estamos com esses três projetos em quatro pautas e até acha que poderia ficar mais uma ou duas pautas sem problemas, mas lembrou que quatro pautas é tempo suficiente para se trabalhar uma emenda. Disse achar que este valor é um valor justo para todos, e se alguém acha que não, que vote contra. Retornando aos trabalhos da Mesa o **PRESIDENTE** deu continuidade à discussão do **PLL N 03/2012**: a vereadora **ELIS BUENO** iniciou dizendo que acredita não ser um valor alto para quem se dedica à comunidade. No seu caso, disse ter um concurso público no município de Cidreira onde ganha mil quinhentos e poucos reais, e abriu mão por dois anos para se dedicar à Capivari. Disse que não temos um assessor político onde podemos receber a comunidade para ouvir, onde somos o político, o motorista de ambulância, que dizem que não devemos ser, mas também somos o conselheiro, pois o Município é pequeno e a comunidade é necessitada de que a gente esteja próximo. Vereador não é

pago para fazer assistencialismo, mas no nosso Município vereador é pago para isso também, porque o voto daquele que precisa de uma palavra amiga, que precisa que a gente vá na casa e que precisa que a gente busque alguma coisa é o mesmo do voto daquele que não precisa nada. Então não vou fazer demagogia dizer que é muito dinheiro, e que salário de dois mil e oitocentos reais é altíssimo, onde todas as câmaras do litoral do Rio Grande do Sul e do País não tem esse salário. Itati que é um ovo, Mampituba, todos eles os vereadores ganham acima de três mil reais. Pode ser que eu esteja falando bobagem e que a comunidade me entenda diferente, mas eu vou dizer com franqueza e até com um palavreado meio grotesco, eu estou mais pobre agora como vereadora do que antes, porque eu vivo alcançando um pouquinho para um e um pouquinho para outro, não dinheiro, mas corro atrás de uma coisa pra um, e de outra coisa para outro, e assim muito dos meus colegas fazem, e aí vão me dizer que é muito dinheiro uma coisa dessa? Não nos sobra limpo um salário de oitocentos reais por mês se for suprir as necessidades da comunidade, concluiu a vereadora. A seguir a vereadora **ELENA FAMER** iniciou dizendo que antes de tudo devemos discutir conceitualmente o que é o trabalho do vereador. Disse que já ouviu muito essa justificativa de que vereador tem que vir para cá ser carro de ambulância. Façam projetos, façam uma legislação, bota mais dinheiro na saúde, bote emenda em projeto para que estes serviços para o qual o cidadão paga a Administração sejam feitos pela Administração, porque quando um vereador da situação vem para cá dizer que precisa fazer esse tipo de coisa ele está dizendo que a sua administração está falhando. Disse saber que a demanda é grande, mas sabemos que sobra recurso, pois existe superávit e um vereador justificar seu voto porque dá isso e dá aquele outro, isso é temerário dizer mesmo que esteja fora do período eleitoral porque sabe-se que isso é compra de voto, para manter o eleitor no cabresto, porque ele se sente como tenha se feito um favor. Disse que argumentos como esses vem para que a gente coloque na Câmara que ao ser solidária a pessoa tem que ser paga, o que não é o caso. Solidariedade que o vereador faz, é como já fez inúmeras vezes, e como faz de pessoa para pessoa, mas não que isso seja o trabalho do vereador. É ridículo dizer que levar para isso ou para aquele outro tu faz como vereador porque daí tu estás enganando as pessoas, porque elas pensam que tu está indo como amigo e aí quando se chega na hora de votar um salário se alega um favor que se fez, e a hora da tristeza e da desgraça da pessoa que tava lá correndo que nem um urubu para socorrer, o que segundo a Vereadora é diferente, pois tu vai como pessoa e não para usar como argumento, pois o assistencialismo é justamente esse tipo de coisa, e é por isso que se quer políticas públicas, projetos e ações para tornarmos o nosso cidadão autônomo e não dependente eternamente de políticos que venham a usar argumentos como esse. E eu não disse que era um salário altíssimo, mas sim que fosse reduzido para ser mais condizente com a nossa realidade, e solicitou que todos pensassem bem quanto ao trabalho efetivamente realizado como vereador dentro da Câmara de Vereadores, e antes de tudo devemos pensar qual é o trabalho do vereador, pois quando se usa o argumento do assistencialismo observo que os diversos cursos e diárias para dentro e fora do Estado que se gastou fazendo cursos não serviu para nada quando se usa esse tipo de argumento para justificar um aumento salarial. A seguir não havendo mais quem quisesse discutir o **PRESIDENTE** colocou o **PLL Nº 03/2012** em votação, sendo que o referido

projeto foi **APROVADO** por sete votos favoráveis e um voto contrário da vereadora Elena Famer. A seguir foi lido o **PLL Nº 04/2012** que foi posto em discussão: a vereadora **ELENA FAMER** disse que já se pronunciou no espaço do expediente dos vereadores, e lembrou que não foram quatro sessões e somente três, porque a primeira sessão é somente ciência ao plenário e depois vai para as comissões que espera o parecer da assessoria jurídica, portanto são três sessões, e não quatro. Também com relação ao salário do prefeito não temos que usar como base outros municípios, nós temos que nos ater onde estamos até porque temos os reajustes. E quanto ao teto salarial posto pelo Presidente também abre algumas discussões porque esta questão fica muito atrelada, e nada impede que o prefeito ganhe menos do que um funcionário. Essa discussão do teto salarial é uma questão complexa, onde os municípios do interior tem esse problema porque os médicos não querem vir devido ao baixo salário. Disse que o salário do Prefeito poderia ser um pouco menor, uns oito mil e quinhentos reais. Disse que não tem candidato a Prefeito, mas não é por isso que está votando dessa forma, pois tem uma história que prova que sempre discutiu essa questão salarial desde o início do Município. Quando se referiu que não tem candidato a Prefeito quis dizer que não tem um candidato do Partido dos Trabalhadores, mas todos sabem que tem sim um candidato a Prefeito que é o escolhido pelo seu partido. A seguir o **PRESIDENTE** iniciou dizendo que o valor do salário do Prefeito é de dez mil novecentos e cinquenta reais e do Vice-Prefeito é de cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos. Disse que esse cálculo chegou com base no salário do médico. Disse que respeita a opinião da Vereadora, e hoje a legislação nos limita a esse teto, e talvez pudéssemos conversar melhor sobre o valor do salário dos vereadores durante o tempo que o projeto tramitou, mas lembrou que os que tem menos interesse financeiro nessa matéria é ele e a vereadora Lena. Disse que fez esse cálculo do salário do Prefeito para subsidiar o médico que não sabe se iria continuar no Município, pois hoje já existe um profissional concursado que perde mais de dois mil reais por mês devido ao teto salarial. A seguir não havendo mais quem quisesse se pronunciar o **PRESIDENTE** colocou o **PLL Nº 04/2012** em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por sete votos favoráveis e um voto contrário da vereadora Elena Famer. A seguir o **PRESIDENTE** colocou o **PLL Nº 05/2012** em discussão e não havendo quem quisesse discutir colocou-o em votação, sendo que o referido projeto foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir no espaço das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** se pronunciaram respectivamente os vereadores NILTON OSÓRIO, VILSO SCHMIDT e ELIS BUENO. A seguir não havendo mais quem quisesse se pronunciar o **PRESIDENTE** declarou encerrada a presente sessão e convocou os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia vinte e quatro de setembro, às dezenove horas. E nada mais havendo a tratar, para que tudo fique registrado, lavrou-se a presente ata, que segue devidamente assinada.

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”